# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DATAS** | | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **EMISSÃO** | **EFETIVAÇÃO** |
| \_\_/\_\_/2021 |  | OSTENSIVA |
| **NPA-NNAQ-04E** |
| **ASSUNTO** | ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE GARANTIA GOVERNAMENTAL DA QUALIDADE (NCGQ) | | |

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. FINALIDADE

Estabelecer processos, conforme DCA 16-5, que dependem de atividades da Seção de Garantia da Qualidade Governamental (NCGQ) e setores relacionados, de acordo com a competência estabelecida pelo Regimento Interno do CELOG (RICA 21-34).

* 1. ÂMBITO

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se a todos os setores da Divisão de Nacionalização e Qualificação (NNAQ) do CELOG.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Regimento Interno do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG)***: RICA 21-34**. São Paulo – SP.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Diretriz de Gestão por Processos no COMAER:* **DCA 16-5**. Brasília - DF.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. CONCEITUAÇÕES
      1. CELOG – Centro Logístico da Aeronáutica
      2. DCA – Diretriz do Comando da Aeronáutica
      3. NCGQ – Seção de Garantia da Qualidade Governamental
      4. NNAQ – Divisão de Nacionalização e Qualificação
      5. NPA – Norma de procedimento e ação
      6. PLOG – Processo do Centro de Logística da Aeonáutica
      7. RICA – Regimento Interno do Comando da Aeronáutica
   2. PROCESSOS RELACIONADOS

Cabe a Chefe da NCGQ garantir o cumprimento dos seguintes processos:

* + 1. PLOG0010 – Homologação de fabricante de produto nacionalizado
    2. PLOG0011 – Homologação de fornecedor em ensaio de controle de qualidade

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A presente NPA entrará em vigor na data de sua efetivação;
   2. A presente NPA substitui a NPA-NNAC-04D; e
   3. Os casos não previstos nesta NPA serão resolvidos pelo Diretor do CELOG.

Elaborado por:

GABRIEL **PIETTA** DIAS Cap Eng

Chefe da Seção de Garantia da Qualidade Governamental

Revisado por:

**DENIS** PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng

Chefe da Divisão de Nacionalização

Visto:

**EUGENIO** TAVARES CAMARA Ten Cel Int

Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS

Diretor do CELOG